PROJETO DE LEI Nº 114/2022

Declara a cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado no Calendário Oficial do Município de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo."

Art. 2º Anualmente, na segunda quinzena de agosto, será comemorada a festa do Pão de Queijo de Hortolândia, em praça do município.

Art. 3º Fica revogada a Lei 2.081, de 04 de julho de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - Protocolo nº 3374/2022 recebido em 18/08/2022 12:15:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCE1-C3D5-6BAE-12B1.

JUSTIFICATIVA

Iguaria tipicamente mineira que ganhou adeptos no mundo inteiro. Indicado para todas as ocasiões de consumo, como café da manhã, lanche, coquetéis e, claro, na hora de receber os amigos, o pão de queijo ultrapassou as montanhas de Minas, conquistou os brasileiros e já ganha adeptos em vários países do mundo.

Ninguém sabe ao certo quando o pão de queijo surgiu. Especula-se que a receita tenha sido criada por volta do século do XVIII, em Minas Gerais, mas só se tornou popular na década de 1950. Outros dizem que o produto existia desde a época da escravidão. Independente de sua origem, o que ninguém discorda é que a mistura de queijo, polvilho, leite e manteiga, criada nas fazendas mineiras, quando todos se reuniam para fazer quitutes, se tornou um hábito de consumo irresistível.

Por ser tão especial, a iguaria mineira ganhou uma data comemorativa só pra ele. O dia 17 de agosto é oficialmente o Dia do Pão de Queijo. Em 2007, Ana Maria Braga lançou um concurso de culinária para eleger o melhor pão de queijo do Brasil. Foram tantos inscritos com receitas das mais variadas que o dia da final do concurso, em 17 de agosto, foi eleito o Dia do Pão de Queijo.

Considerando que Hortolândia, organiza-se para ser a CIDADE DO PÃO DE QUEIJO do Estado de SÃO PAULO, e assumir a liderança absoluta do 2º lugar, uma vez que as cidades de MINAS GERAIS são imbatíveis no curto e médio prazo e respondem por quase 70% da fabricação do produto. Mas, a longo prazo Hortolândia é forte candidata.

Atualmente são 103 empresas de pão de queijo no município, que ajudam na promoção de emprego e renda das famílias hortolandenses, sendo portanto oportuna a inclusão do Dia do Pão de Queijo no Calendário Oficial do Município, estimulando assim, ainda mais o crescimento das empresas fabricantes de pão de queijo na cidade.

Diante de todo o exposto, e por entender que a cultura do respeito às leis com a criação de mecanismos que deem suporte, ao cidadão, deve merecer toda a atenção do legislador, proponho o presente projeto, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - Protocolo nº 3374/2022 recebido em 18/08/2022 12:15:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DCE1-C3D5-6BAE-12B1.